

TERMO DE REFERÊNCIA



01. OBJETO: Aquisição de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para alunos do 1º, 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental e livros paradidáticos para ensino infantil e ensino fundamental, cujo objetivo é melhorar o nível de aprendizagem dos alunos bem como elevar os indicadores educacionais do município de Ocara.

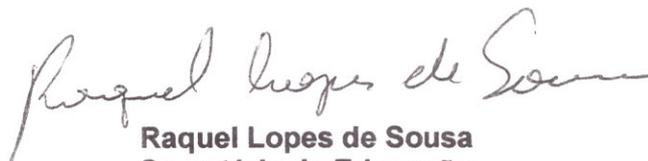
02. JUSTIFICATIVA: O baixo desempenho na educação básica evidenciado nos resultados das avaliações nacional e internacional (IDEB, PISA) colocam o Brasil entre os países mais distantes de alcançarem o nível desejável para o conjunto dos países partes da OCDE atualmente mostra-se agravado essa situação em meio a pandemia mundial. Segundo estudo da UNESCO se o Brasil continuar nesse ritmo só vai alcançar o nível dos países desenvolvidos em aproximadamente 30 anos. O município de Ocara não difere desse contexto apresentando também indicadores aquém do desejado denotando a necessidade de investir em material de suporte pedagógico para alunos e professores que contribuam para reverter esse quadro, e resultem na melhoria do processo ensino aprendizagem.

Sendo o domínio da Língua Portuguesa e o desenvolvimento do raciocínio lógico através da Matemática a principal forma de desenvolver nos alunos a competência para o domínio do saber em todas as outras áreas do conhecimento, a aquisição de um material voltado para uma metodologia alternativa que propicie a alunos e professores o domínio de conceitos matemáticos e do letramento é de fundamental importância para a oferta de um ensino de qualidade.

A Coleção LEIO, ESCREVO E CALCULO é um conjunto de material voltado para alunos do 1º, 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental nas áreas de português e matemática, sendo um auxílio a forma remota de ensino imposta pela pandemia.

A aquisição de livros paradidáticos (literatura) mostra-se igualmente necessária para a execução de projetos municipais de leituras que abrange o ensino infantil e o ensino fundamental objetivando a alfabetização, a excelência na leitura e a compreensão de texto que visa o crescimento dos alunos e professores no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes do Município de Ocara.

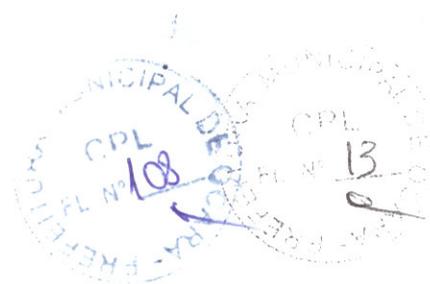
Ocara/Ce, 15 de Março de 2021.



Raquel Lopes de Sousa
Secretária da Educação



PREFEITURA DE
OCARA



PARADIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

ISBN	Título	Quant.
9788538080664	Quando me sinto amado	65
97883805912	Não fale com a boca cheia!	65
9788538053064	Cuidado joaninha	65
88538090304	A ovelha rosa	65
9788538080671	Quando me sinto bondoso	65
9788538080688	Quando me sinto decepcionado	65
9788538080695	Quando me sinto feliz	65
9788538080701	Quando me sinto irritado	65
9788538080718	Quando me sinto nervoso	65
9788538080725	Quando me sinto sozinho	65
9788538080732	Quando me sinto triste	65
9788538080749	Quando sinto inveja	65
9788538080756	Quando sinto medo	65
9788538011293	Uma abelha muito gulosa	65

PARADIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

ISBN	Título	Série	Quant.
9788538045533	A lagarta comilona	1º ano	160
9788538053064	Cuidado, joaninha!	1º ano	160
9786555001013	A fabulosa gralha gralhosa	2º ano	145
9788538044710	O gato e o rato que saiu da toca	2º ano	145
9788538059004	Que mau humor, coruja!	3º ano	140
9786555001075	Tufã não gosta de Fagá	3º ano	140
9786555001600	Estrelas mágicas	4º ano	142
9786555002591	O dia em que o mundo parou	4º ano	142
9788538091905	Cinco crianças e um segredo	6º ano	171
9788538087656	Emília no País da Gramática	6º ano	171
9788538090175	Fábulas	5º ano	200
9788538090311	Reinações de Narizinho	5º ano	200
9788594318756	As aventuras de Tom Sawyer	7º ano	215
9786555003819	Mais Crônicas de Avonlea	7º ano	215
9786550970086	Anne Frank	8º ano	135
9788594318947	Noite na taverna	8º ano	135
9786550970130	Robinson Crusóé	8º ano	135
9788538060444	Viagem ao centro da Terra	9º ano	196
9786555520002	Drácula	9º ano	196



Série	ESPECIFICAÇÃO DO LIVRO DO ALUNO	Quant.
1º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2	350
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1	350
2º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1	315
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7	315
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 2º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	315
5º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0	375
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4	375
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 5º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	375
9º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6	430
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587	430
	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 9º Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal.	430
TOTAL		



Série	ESPECIFICAÇÃO DO LIVRO DO PROFESSOR	Quant.
1º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2	25
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1	25
2º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7	20
5º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4	20
9º ano	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6	20
	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587	20

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

REF.:PREGÃO 2004.01/21-PE

Objeto: aquisição de livros didático e paradidáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

LOTE 001 - LOTE I				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	REINACOES DE NARIZINHO			
	livro titulo reinações de Narizinho 5º ano ISBN 9788538090311			
	200.00	UNIDADE		
0002	QUANDO ME SINTO AMADO			
	livro titulo Quando me sinto amado ISBN 9788538080664			
	65.00	UNIDADE		
0003	NÃO FALE COM A BOCA CHEIA			
	livro titulo Não fale com a boca cheia ISBN 97883805912			
	65.00	UNIDADE		
0004	CUIDADO JOANINHA			
	livro titulo cuidadojoaninha ISBN 9788538053064			
	65.00	UNIDADE		
0005	A OVELHA ROSA			
	livro titulo a ovelha rosa ISBN 88538090304			
	65.00	UNIDADE		
0006	QUANDO ME SINTO BONDOSO			
	livro titulo quando mim sinto bondoso ISBN 9788538080671			
	65.00	UNIDADE		
0007	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO			
	livro titulo quando mim sinto decepcionado ISBN 9788538080688			
	65.00	UNIDADE		
0008	QUANDO ME SINTO FELIZ			
	livro titulo qunado me sinto feliz ISBN 9788538080695			
	65.00	UNIDADE		
0009	QUANDO ME SINTO IRRITADO			
	livro titulo quando me sinto irritado ISBN 9788538080701			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0010	65.00 UNIDADE QUANDO ME SINTO NERVOSO livro titulo quando me sinto nervoso ISBN 9788538080718
0011	65.00 UNIDADE QUANDO ME SINTO SOZINHO livro titulo quando me sinto sozinho ISBN 9788538080725
0012	65.00 UNIDADE QUANDO ME SINTO TRISTE livro titulo quando me sinto triste ISBN 9788538080732
0013	65.00 UNIDADE QUANDO SINTO INVEJA livro titulo quando sinto inveja ISBN 9788538080749
0014	65.00 UNIDADE QUANDO SINTO MEDO livro titulo quando sinto medo ISBN 9788538080756
0015	UMA ABELHA MUITO GULOSA livro titulo uma abelha muito gulosa ISBN 9788538011293
0016	65.00 UNIDADE A LAGARTA COMILONA livro titulo a lagarta comilona 1° ano ISBN 9788538045533
0017	160.00 UNIDADE CUIDADO, JOANINHA! livro titulo cuidado, joaninha! 1° ano ISBN 9788538053064
0018	160.00 UNIDADE A FABULOSA GRALHA GRALHOSA livro titulo a fabulosa gralha gralhosa 2° ano ISBN 9786555001013
0019	145.00 UNIDADE O GATO E O RATO QUE SAIU DA TOCA livro titulo o gato e o rato que saiu da toca 2° ano ISBN 9788538044710
0020	145.00 UNIDADE QUE MAU HUMOR, CORUJA! livro titulo que mau humor, coruja! 3° ano ISBN 9788538059004
0021	140.00 UNIDADE TUFÃ NÃO GOSTA DE FAGÁ livro titulo Tufã não gosta de Fagá 3° ano ISBN 9786555001075
0022	140.00 UNIDADE ESTRELAS MÁGICAS livro titulo estrelas magicas 4° ano ISBN 9786555001600
0023	142.00 UNIDADE O DIA EM QUE O MUNDO PAROU livro titulo o dia em que o mundo parou 4° ano ISBN 9786555002591
0024	142.00 UNIDADE CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO livro titulo cinco crianças e um segredo 6° ano ISBN 9788538091905
0025	171.00 UNIDADE EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA livro titulo Emília no País da Gramática 6° ano ISBN

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	9788538087656	
	171.00 UNIDADE	
0026	FÁBULAS	livro titulo fábulas 5° ano ISBN 9788538090175
	200.00 UNIDADE	
0027	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	livro titulo as aventuras de Tom Sawyer 7° ano ISBN 9788594318756
	215.00 UNIDADE	
0028	MAIS CRÔNICAS DE AVONLEA	livro titulo Mais Crônicas de Avonlea 7° ano ISBN 9786555003819
	215.00 UNIDADE	
0029	ANNE FRANK	livro titulo anne frank 8° ano ISBN 9786550970086
	135.00 UNIDADE	
0030	NOITE NA TAVERNA	livro titulo noite na taverna 8° ano ISBN 9788594318947
	135.00 UNIDADE	
0031	ROBINSON CRUSÓE	livro titulo Robinson Crusóe 8° ano ISBN 9786550970130
	135.00 UNIDADE	
0032	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	livro titulo Viagem ao centro da Terra 9° ano ISBN 9788538060444
	196.00 UNIDADE	
0033	DRÁCULA	livro titulo drácula 9° ano ISBN 9786555520002
	196.00 UNIDADE	

LOTE 002 - LOTE II

0001	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 1° ANO	livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2
	350.00 UNIDADE	
0002	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 1° ANO	livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1
	350.00 UNIDADE	
0003	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 2° ANO	livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1
	315.00 UNIDADE	
0004	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 2° ANO	livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7
	315.00 UNIDADE	

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



0005	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 2° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 2° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal 315.00 UNIDADE
0006	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0 375.00 UNIDADE
0007	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4 375.00 UNIDADE
0008	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 5° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 5° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal. 375.00 UNIDADE
0009	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6 430.00 UNIDADE
0010	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587 430.00 UNIDADE
0011	LEIO, ESCREVO E CALCULO - EU SUPERO DESAFIOS , 9° ANO livro do aluno titulo Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios , 9° Ano - Aprova +. Organizadora: Erica Santos. Editora: Livro Ideal 430.00 UNIDADE
0012	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 1° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-07-2 25.00 UNIDADE
0013	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 1° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 1° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-04-1 25.00 UNIDADE
0014	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 2° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-00-1 20.00 UNIDADE
0015	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 2° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 2° Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-02-7 20.00 UNIDADE
0016	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 3° ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	Portuguesa 3º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587
	20.00 UNIDADE
0017	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 3º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-05-8
	20.00 UNIDADE
0018	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-01-0
	20.00 UNIDADE
0019	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 5º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-03-4
	20.00 UNIDADE
0020	LEIO, ESCREVO E CALCULO - LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587-09-6
	20.00 UNIDADE
0021	LEIO, ESCREVO E CALCULO - MATEMÁTICA 9º ANO - PROFESSOR livro do professor titulo Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +. Editora: Livro Ideal. 1ª Edição - Fortaleza. ISBN: 978-65-88587
	20.00 UNIDADE
VALOR TOTAL R\$	

Valor Global da Proposta por extenso: R\$ _____ (_____).

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93. Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- o prazo de validade desta proposta é de : 60 dias
- as condições de pagamento são: Mensal
- todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



Anexo III - modelo "a"
DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação do edital do Pregão nº 2004.01/21-PE.

Anexo III - modelo "b"
DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no Pregão nº 2004.01/21-PE, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Anexo III - modelo "c"
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao edital do Pregão nº 2004.01/21-PE, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

ANEXO III - modelo "d"
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, para habilitação no(a) PREGÃO nº 2004.01/21-PE, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, e que essa empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante Legal)

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CEL. JOÃO FELIPE S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.459.616/0001-04, representado pelo(a) Sr.(a) _____ e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de livros didático e paradidáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Ocara/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$.....(.....).
2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de 31 de Dezembro de 2021, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
3. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 2004.01/21-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em ___/___/___ extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
 - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
 - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
 - 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almojarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0501.123610006.2.025 Aquisição de Livros Escolares Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), Certidão Conjunta da União e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de OCARA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

OCARA - CE, em ___ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE